



Ministério das Comunicações
Corregedoria

Orientação Interna nº 8

Assunto: Apoio administrativo para as comissões.

Responsável: Comissões e Corregedoria

Material de Apoio: Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022

Do apoio administrativo às comissões

A Corregedoria deverá fornecer estrutura física adequada, bem como promover condições administrativas e operacionais necessárias ao bom andamento dos trabalhos das comissões disciplinares.

São atividades administrativas de apoio às comissões:

- I - monitorar os prazos processuais para atendimento e encaminhamento de pedidos de prorrogações e reconduções de portarias;
- II - oferecer apoio logístico para reserva de salas aos servidores encarregados da condução de processos correccionais;
- III - encaminhar notificações e intimações;
- IV – agendar oitivas;
- V - auxiliar as comissões processantes nos procedimentos de tratamento e resguardo das informações pessoais, fiscais e outras que tenham a restrição de acesso garantida por lei; e
- VI – realizar contatos telefônicos.

Luana Fagundes
Corregedora